



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória n° 20/2021, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pelo Senhor Presidente através da Lei n° 3.895/2022, publicada no Diário Oficial n° 6.060.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, ao 1° dia do mês de julho de 2022.


JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, ao 1° dia do mês de julho de 2022.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa